



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 045/2023.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preços, durante o exercício para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, inciso v da lei federal nº 8.666/93, junto a secretaria de administração, planejamento e finanças do município de Uruburetama.

Uruburetama – Ce, 02 de janeiro de 2024.

Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças